

# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

### Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000 Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.°1033/2021 - Súmula: Unificação de Lote.

#### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para unificar os Lotes n°11-A, 12, 13-R, 14, 15, gerado a partir da unificação do Lote n°11-A, Lote n°12, Lote n°13-R, Lote n°14 e do Lote n°15, da Quadra 33, do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

#### II - VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

VANDERLEI - Relator

#### III - PARECER:

A Comissão de <u>Justiça e Redação</u> através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1033/2021**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes

Secretário: Alcides Masquietto .....

Membro: Rosa Lopes Smarzaro .....